



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 66/2016-PREG/UFPI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES - PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA**  
**VOLUNTÁRIA (TRV)**

**Edital Nº 31/2016-PREG, de 16.06.2016**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga a chamada para preenchimento de vagas remanescentes na modalidade Transferência Voluntária (TRV), conforme item 1 do Edital Nº 31/2016-PREG, de 16/06/2016, e item 1 do Edital nº 33/2016, para ingresso no período letivo 2016.2.

**1 SOLICITAÇÕES DEFERIDAS / CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>PROCESSO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>TURNO / TEMPO</b>
017323/2016-56	ADRIANA MÉRCIA SOUSA SILVA	485	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	INTEGRAL
003507/2016-39	RAFAEL PABLO DA SILVA	486	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	INTEGRAL

**2 CADASTRO INSTITUCIONAL**

Para efetuar o seu **Cadastro Institucional**, o classificado deve comparecer ao Câmpus do curso selecionado, no horário de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, nos dias **15 e 16 de setembro de 2016**, portando a documentação exigida.

**2.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente**, e **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- ✓ Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação;
- ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);


Pode-se apresentar a certidão original de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), obtida em até 07

(sete) dias do prazo para matrícula institucional, em substituição ao Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

## **2.2 MATRÍCULA CURRICULAR**

Correspondente à matrícula nas atividades acadêmicas.

- 2.2.1 A Matrícula Curricular deverá ser efetivada na Coordenação ou Chefia do Curso respectivo, no Campus da UFPI para o qual o candidato pleiteou a vaga.
- 2.2.2 O candidato classificado que efetivou Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, será considerado desistente.
- 2.2.3 A Matrícula Curricular para o período letivo 2016.2 será realizada nos dias 15 e 16 de setembro de 2016, pelas Coordenações / Chefias de Curso, on line ou através de memorando enviado à DPM/DAA.

  
**Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**